

Macho para cria/recria acima de 36 meses	Cabeça	4.188,57
Macho para cria/recria acima de 24 até 36 meses	Cabeça	3.653,33
Macho para cria/recria acima de 12 até 24 meses	Cabeça	2.816,11
Macho para cria/recria de 6 a 12 meses	Cabeça	2.086,11
Fêmea para cria/recria acima de 36 meses	Cabeça	2.904,38
Fêmea para cria/recria acima de 24 até 36 meses	Cabeça	2.614,44
Fêmea para cria/recria acima de 12 até 24 meses	Cabeça	2.156,44
Fêmea para cria/recria de 6 a 12 meses	Cabeça	1.542,22

Fonte: SEAB/DERAL - Preços Médios Estaduais

122540/2023

Autarquias

IDR - PARANA

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA N.º 236/2023 – IDR-Paraná

O Diretor-Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições do Decreto nº 3297/2016 e atendendo ao contido no protocolado nº 21.198.052-4,

RESOLVE:

Art.1º. AUTORIZAR a prorrogação da cessão funcional dos empregados públicos do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria, para prestarem serviços junto à ADAPAR – Agência de Defesa Agropecuária do Paraná, pelo período de 01/01/2024 até 31/12/2024, com ônus para origem.

Art.2º. ESTABELECER que não havendo renovação da presente cessão, deverão os referidos empregados públicos se apresentarem à Gerência de Recursos Humanos do IDR-Paraná em até 30 (trinta) dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 09 de novembro de 2023.

(assinado digitalmente)
Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 236/2023 – IDR-Paraná ANEXO ÚNICO

NOME DO EMPREGADO PÚBLICO	RG
Adalberto Luiz Valiati	16482790
Dialma Barbosa Neto	1959125
Edson Batistella	22477161
Fabiano Cesar Ossoski	148040761
Jair Rebolho	66428889
João Donizetti Pereira	33144245
Josué Martins Claudio	32920608
Marcio Adriano dos Santos	45671208
Maria Aparecida Carvalho Patrício	34422192
Natalino Brischiliari	31233330
Rogério Luiz Alves	55895600
Santo Martins Lopes	1945443

PORTARIA N.º 237/2023 – IDR-Paraná

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º INSTAURAR Processo de Sindicância, destinado a apurar a ocorrência e eventual responsabilidade por acidente ocorrido com o veículo oficial do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, VW Nova Saveiro MBVS 1.6, placas BBH-9885, conforme notificado no protocolo 20.675.672-1.

Art.2º DESIGNAR os servidores/ empregados públicos, **LUZYANNA ROCHA TAVARES** – RG 63511595 PR, **IVAN JÚNIOR DE OLIVEIRA** – RG 59853813 PR e **JOSÉ ROBERTO ZANONI** – RG 1802602 PR para, sob presidência da primeira nomeada, comporem a Comissão Sindicante destinada a apurar o descrito no Art.1º desta Portaria.

Art.3º DETERMINAR que a presente Sindicância deverá ser iniciada no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Paraná, e concluído em 15 (quinze) dias, a fluir de seu início.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 09 de novembro de 2023.

(assinado digitalmente)
Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 238/2023 – IDR-Paraná

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso das atribuições, bem como o que lhe confere o art. 16º, inciso VII, do anexo que trata o Decreto Estadual nº 9.177, de 26 de outubro de 2021 e ao previsto no Contrato de Locação de Veículos nº 061/2023, firmado com a Empresa CS Brasil Frotas S.A. – CNPJ Nº 27.595.780/0001-16,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados públicos:

- I. WALTER HIROSHI YOKOYAMA, portador da CI/RG nº 163006994 – SSP/SP e CPF/MF nº 062.XXX.6XX-69, para atuar como Gestor do referido contrato;
- II. ROBERTO BITTENCOURT DE SOUZA, portador da CI/RG nº 14.108.745-2 – SSP/PR e CPF/MF nº 465.XXX.3XX-00, para atuar como Fiscal do referido contrato.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 09 de novembro de 2023.

(assinado digitalmente)
Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente

122211/2023

MANTENHA SEU CADASTRO SEMPRE ATUALIZADO

DESTA FORMA, PODEREMOS ENTRAR RAPIDAMENTE EM CONTATO E SANAR EVENTUAIS DÚVIDAS QUE OCORREM DURANTE A DIAGRAMAÇÃO

A atualização deve ser feita através do email: dioe@ccivil.pr.gov.br